



**MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL-SC**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL Nº 004/2019**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, representado pela Prefeita Municipal, a Excelentíssima Senhora **SISI BLIND**, TORNA PÚBLICO que, tendo sido identificada divergência no processamento das isenções, divulga-se **Novo resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição**, o qual se encontra devidamente processado com as alterações decorrentes da correção realizada, conforme segue:

**1. ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS:** O relatório de candidatos com a solicitação deferida consta no **Anexo I** deste Edital.

**2. ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS:** O relatório de candidatos com a solicitação indeferida, por não terem sido atendidas as condições previstas no Edital nº 001/2019, faz parte do **Anexo II** deste Edital.

**3.** Os candidatos com isenção deferida já se encontram com a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos com isenção indeferida, conforme Anexo II deste edital, única e exclusivamente esses, poderão providenciar a impressão da 2ª via do boleto bancário, na área do candidato do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), com a data de vencimento alterada, e realizar o pagamento até dia **15/03/2019**, ou, ainda, apresentar recurso, conforme segue:

**3.1. NOVO PERÍODO DE RECURSOS:** Os candidatos com isenção indeferida poderão interpor recursos referentes a esse resultado nos dias **08, 11 e 12/03/2019**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do site.

**3.2.** Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Prefeitura Municipal**, situada na Rua Juventino França de Moraes, nº 19, Bairro Centro, no Município de São Cristóvão do Sul/SC, no horário das **13h às 19h**.

**4.** Após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será publicado novo edital com o Resultado definitivo das solicitações isenção da taxa de inscrição. Depois de divulgada a relação definitiva dos pedidos de isenção, os candidatos com isenção indeferida, única e exclusivamente esses, deverão providenciar a impressão da 2ª via do boleto bancário, na área do candidato do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), com a data de vencimento alterada, e realizar o pagamento até dia **15/03/2019**. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento com o Boleto Bancário impresso. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento posterior a essa data, ou de candidatos que não tenham a isenção indeferida. **NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas.**

**5.** Cumpre salientar que o novo prazo para pagamento da taxa de inscrição se aplica única e exclusivamente aos candidatos que constam no Anexo II deste edital, em virtude da publicação do **Novo resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição**. Para os demais candidatos inscritos neste certame o prazo para pagamento da taxa de inscrição permanece válido e inalterado (01/03/2019 - Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário).

**6.** Ao passo do exposto acima, faz-se indispensável alteração do Cronograma de Execução, Anexo IX do Edital de Abertura das Inscrições, conforme segue:

DATA	EVENTOS
<b>07/03/2019</b>	Divulga Novo resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição
<b>De 08/03 a 12/03/2019</b>	Novo período para interposição de recursos do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição
<b>14/03/2019</b>	Resultado definitivo das solicitações isenção da taxa de inscrição
<b>15/03/2019</b>	Último dia para <b>os candidatos com isenção indeferida</b> efetuarem o Pagamento do Boleto Bancário para permanecerem no certame
<b>22/03/2019</b>	Divulgação da homologação das inscrições, local e horário da Prova Objetiva
<b>25/03 a 27/03/2019</b>	Período para interposição de recursos das inscrições
<b>A definir</b>	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições

**6.1.** Por conseguinte, ficam alteradas nos demais Editais todas as menções referentes às datas ora alteradas, assim como todas as disposições em contrário.

**7.** Esse Edital encontra-se publicado no **Mural de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.pmsc.sc.gov.br](http://www.pmsc.sc.gov.br).

São Cristóvão do Sul, 07 de março de 2019.

**SISI BLIND,**  
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:*  
**Nós acreditamos nesses valores.**